



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CLIMATIZADOR/EXAUSTOR DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo, conforme quadro constante abaixo:

Item	Cód.	Qtd Estimada	Descrição	V. Ref. (R\$)
01	50636	158,00	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em climatizador de ar, do tipo split, com potência de 9.000 BTUS a 12.000 BTUS quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, material e mão de obra.	204,97
02	50637	46,00	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em climatizador de ar, do tipo split, com potência de 12.001 BTUS a 18.000 BTUS quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, material e mão de obra.	204,97
03	50638	18,00	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em climatizador de ar, do tipo split, com potência de 18.001 BTUS a 30.000 BTUS quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, material e mão de obra.	235,59
04	50639	06,00	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em climatizador de ar, do tipo split, com potência de 30.001 BTUS a 60.000 BTUS quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, material e mão de obra.	326,43
05	50640	16,00	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em climatizador de ar de parede, Rotoplast 180, com aproximadamente 480.000 BTUS, vazão mínima de 91.000 m ³ /h, motor trifásico 380V de no mínimo 04 cv, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, material e mão de obra.	650,00

06	50641	08,00	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em exaustor do tipo SMC, Rotoplast 140/160, com aproximadamente 480.000 BTUS, vazão mínima de 45.000 m ³ /h, motor trifásico 380V de no mínimo 01,5 cv, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, material e mão de obra.	330,00
07	50642	05,00	Serviço de mão de obra em instalação/desinstalação de climatizador de ar tipo split, incluindo o material necessário, com potência mínima de 9.000 a 12.000 BTUS quente e frio, com linha de interligação de até 05 metros.	363,12
08	50643	05,00	Serviço de mão de obra em instalação/desinstalação de climatizador de ar tipo split, incluindo o material necessário, com potência mínima de 12.001 a 18.000 BTUS quente e frio, com linha de interligação de até 05 metros, considerando todas as tubulações do equipamento.	376,12
09	50644	05,00	Serviço de mão de obra em instalação/desinstalação de climatizador de ar tipo split, incluindo o material necessário, com potência mínima de 18.001 a 30.000 BTUS quente e frio, com linha de interligação de até 05 metros, considerando todas as tubulações do equipamento.	386,12
10	50645	05,00	Serviço de mão de obra em instalação/desinstalação de climatizador de ar tipo split, incluindo o material necessário, com potência mínima de 30.001 a 60.000 BTUS quente e frio, com linha de interligação de até 05 metros.	742,76

A contratação será efetuada mediante Registro de Preços pela modalidade Pregão Eletrônico.

Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item.

O Município poderá contratar quantidade inferior ao estimado no objeto do edital, o qual será realizado de forma fracionada conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

São considerados serviços de manutenção preventiva, aqueles realizados em conformidade com as especificações técnicas do fabricante, realizados de acordo com o tempo indicado constante no manual de manutenção do equipamento, de modo a mantê-lo em perfeito estado de funcionamento, como higienização, limpeza, etc.

São considerados serviços de manutenção corretiva todos os reparos técnicos, abrangendo todos os componentes de alimentação de energia, recarga de gás, arrefecimento, inclusive diagnósticos, decorrentes de problemas técnicos e/ou elétricos constatados no

equipamento, bem como, todos os procedimentos necessários ao pronto retorno do equipamento às condições normais de operação.

A empresa deverá apresentar Laudo de Execução do Serviço de Manutenção e Limpeza, imediatamente após a execução de cada serviço, diretamente para o responsável de cada secretaria solicitante, totalmente em conformidade a Portaria nº 3.523 de 28/08/1998, Resolução RE nº 9 de 16/01/2003 do Ministério da Saúde e Lei Federal nº 13.589 de 04/01/2018, anexas ao edital. Nos casos de instalação/desinstalação, será dispensado tal laudo.

Caso seja solicitado, a empresa deverá apresentar informações complementares para a Vigilância Sanitária do Município, com relação aos produtos aplicados e os serviços prestados, para fins de verificação. A solicitação será documentada e enviada via correspondência e/ou e-mail.

A empresa deverá fornecer garantia dos serviços prestados, de no mínimo seis (06) meses, a contar da data de finalização.

O serviço só poderá ser realizado mediante nota de empenho emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município.

O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da nota de empenho, expedida pelo Contratante.

A comunicação entre o Município e a Contratada se dará entre os e-mails oficiais das partes, cujos deverão ser mantidos atualizados junto ao Fiscal de Contrato;

Na data-base do contrato, caso seja manifestado o interesse por parte do contratado, será verificado o reajuste contratual do processo integral, com base no índice de revisão anual do IPCA.

É vedado:

- A contratação de pessoa jurídica com sócio administrador pertencente ao quadro permanente do Município, que for servidor público em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos.
- O contratado que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior terá suspensão a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS, pretende manter os ambientes com a devida climatização com equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deverá possuir as seguintes especificações:

- a) Estar sediada dentro do perímetro urbano do Município de Soledade/RS, em razão de não onerar o Município por grandes deslocamentos e por possuir número de empresas prestadoras do serviço de forma suficiente para atender a demanda;
- b) Possuir corpo técnico compatível aos itens licitados, em razão de possibilitar a oferta de garantia aos serviços prestados;

O Município de Soledade/RS, possui atualmente as seguintes quantidades de equipamentos, conforme rateio por departamentos e secretarias solicitantes:

Secretaria	Item 01	Item 02	Item 03	Item 04	Item 05	Item 06
Administração	10 unid					
Agricultura	01 unid					
Assis Social	14 unid		02 unid			
Apoio Técnico		02 unid				
Banco do Empreendedor		01 unid				
Cemitério Municipal	02 unid					
Cultura	02 unid	02 unid		06 unid		
Educação	85 unid	20 unid	05 unid			
Fazenda	08 unid	01 unid	03 unid			
Gabinete		02 unid				
Ind Comércio	01 unid				16 unid	08 unid
Jurídico	01 unid	01 unid				
Meio Ambiente	01 unid					
Obras		04 unid				
Planejamento			01 unid			
Saúde	32 unid	13 unid	07 unid			
Trânsito	01 unid					
Total	158 und	46 und	18 und	06 und	16 und	08 und

As quantidades dos itens 07, 08, 09 e 10, irão variar de acordo com a aquisição de novos equipamentos por parte da Municipalidade.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se, com o processo de contratação finalizado, manter os equipamentos em funcionamento por maior período e melhor rendimento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços pela empresa, em prazo aproximado de 30 dias, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/secretaria solicitante;

As notas fiscais deverão ser divididas por cada secretaria solicitante, as quais serão devolvidas para a correção, em caso de não serem emitidas nesse formato.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, **no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:**

- DECLARAÇÕES:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados – Lei nº 13.709/2018, como condição para a participação na presente licitação, conforme modelo em anexo a este Edital;

c) Comprovação do porte da empresa, em caso de beneficiária da LC 123/2006, através de Declaração atualizada firmada por contador, ou, através de Cópia autenticada ou via original de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa, explicitando o porte que se enquadra, independente do contido no Certificado de Registro Cadastral;

Obs.: Será oportunizada a participação de outras empresas não enquadradas no regime diferenciado, em caso de não haver no mínimo três (03) empresas ME ou EPP para a disputa competitiva no objeto (Lei Complementar 123/2006, art. 49, II);

d) Declaração atualizada, de que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo anexo a este Edital;

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou**;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação unitário por item encontra-se de acordo com o praticado no mercado, conforme pesquisas de mercado no Licitacon do TCE/RS de processos encerrados.

Os valores unitários constantes em cada item do objeto, foram oriundos de média entre as pesquisas de preços efetuadas.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será definida por cada secretaria solicitante.

Soledade, 19 de Março de 2024.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N.º _____/20____

.....(nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o n.º....., com sede.....(endereço completo), interessada (o) em participar do Pregão n.º ____/20____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Obs.: Deverá ser assinalado UM dos campos abaixo, conforme se enquadre. Se enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, anexar a Declaração atualizada firmada por contador atestando o porte da empresa.

() Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referentes à licitação em epígrafe;

() Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referentes à licitação em epígrafe;

() Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso seja vencedora do certame (Art. 43, §1º da Lei n.º. 123/2006), e por isso requer a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 43, §1º da Lei n.º. 123/2006) para tal regularização, pelas razões descritas abaixo:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 9 § 1º E ART. 48 DA LEI 14.133/2021)
DADOS DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PREGÃO: _____ / _____

DECLARAÇÃO

Local, Data e ano.

A empresa _____, CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal Sr _____, portador do CPF n° _____ e da Carteira de Identidade n° _____ expedida pelo (a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO/EMAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca (verificar necessidade conforme o edital)	Proposta

Valor total da proposta (expresso em moeda corrente nacional e valor por extenso, conforme item 5.2 do Edital):

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante legal, Sr. (a) _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, vem através deste **declarar** expressamente que:

Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme constante neste Edital;

Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;

Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega;

Concorda com o prazo de entrega discriminado neste Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

PROponente
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Declaração

_____, inscrito no CNPJ nº.
_____, por intermédio de sua representante legal a sr.
_____, portador do CPF nº _____,
DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____/____/____.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Representante Legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

CRENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N°
MODALIDADE**

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO/EMAIL:

REPRESENTANTE LEGAL (NOME, ENDEREÇO COMPLETO E CONTATO DE E-MAIL/TELEFONE):

CPF:

RG:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATOS (NOME, ENDEREÇO E CONTATO DE E-MAIL/TELEFONE):

CPF:

RG:

Observações:

- A empresa DEVERÁ obrigatoriamente, informar um endereço de e-mail titular e endereço de correspondência válido, sob pena de estar sujeita a aplicação de penalidades do edital pela não assinatura do contrato, o qual ocorrerá de forma eletrônica. Esse documento só terá validade para fins de credenciamento de procurador, se vier assinado pelo administrador da empresa constante no ato constitutivo, e que esteja em atendimento às condições do edital que a mesma estiver participando.

- Não será de responsabilidade do Município o prejuízo da empresa no processo licitatório, em caso de não estar realizando o acesso ao endereço eletrônico indicado no documento em questão.

_____, ____ de _____ de _____.

PROponente
CNPJ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A _____ (pessoa jurídica) _____, inscrito no CNPJ nº _____, estabelecido no endereço _____, vem através de este atestar para os devidos fins que a empresa _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, forneceu os produtos/serviços de _____.

Atestamos, ainda, que os produtos/serviços foram comercializados/prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, ____/____/____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ